



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMUNICADO Nº 01/2016/GP

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, comunica que em decorrência de estarmos no ultimo ano da Legislatura e, visando o cumprimento do disposto no § 2º do Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.862/98, que determina a entrega dos títulos honoríficos em sessão solene no mês de dezembro e, considerando-se:

- a) Número de honrarias pendentes de entrega;
- b) A necessidade de prazo para análise e votação plenária das proposições em tramitação;
- c) A necessidade de limitação de prazo para ingresso das proposições a serem apresentadas;
- d) A necessidade de prazo para confecção das honrarias a serem entregues.
- e) **Fica estipulado o prazo de 29(vinte e nove) de setembro de 2016 para ingresso na ordem do dia de projetos de concessão de:**

TÍTULOS DE CIDADANIA
BRASÕES DO MUNICÍPIO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 22 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Primeiro Secretário